

João Pessoa, 24 de março de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**I - Revogar** a determinação constante da Ata de Correição realizada na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no ano de 2013, e respeitante à prestação de apoio por parte da CODAP à execução da referida unidade judiciária;

**II – Designar** Sua Excelência o Senhor Juiz **Lindinaldo Silva Marinho**, para atuar na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, até ulterior deliberação e sem prejuízo de designações outras;

**III – Determinar** que sejam adotadas as medidas necessárias à retomada dos trâmites executórios no âmbito da 4ª Vara do Trabalho.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente